



26031912



08027.000961/2023-22



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 549/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário - SF
Senado Federal - Praça dos Três Poderes
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento - RQS nº 245/2023, de autoria do Senador Jaime Bagattoli (PL - RO)

Referência: Ofício nº 1.043 (SF)

Senhor Primeiro-Secretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento - RQS nº 245/2023 (25653454), de autoria do Senador Jaime Bagattoli (PL - RO), que requer informações sobre eventuais providências tomadas no âmbito do Governo Federal em relação às graves denúncias pela imprensa nacional da volta da violência no campo contra as propriedades privadas agrícolas produtivas, destruição de patrimônios privados, máquinas agrícolas, tratores, imóveis, galpões e residências. Seguem as respostas aos questionamento do parlamentar.

Item 1 - Assunto fora da competência do Ministério da Justiça e Segurança Pública, pois se trata de tema de competência Estadual, à luz da Constituição.

Item 2 - Não cabe ao Ministério da Justiça e Segurança Pública fiscalizar os governadores acerca da atuação das suas polícias, à vista do princípio federativo, inclusive em se cuidando de eventuais informações de inteligência.

Item 3 - Assunto fora da competência do Ministério da Justiça e Segurança Pública, já que a pergunta se refere a programas agrícolas em propriedades privadas. Sugerimos consultar o Ministério da Agricultura e Pecuária ou o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente ao Senado Federal.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 14/11/2023, às 20:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26031912** e o código CRC **0325491B**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000961/2023-22

SEI nº 26031912

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>